



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

17/08/23

ÀS 15:20 Horas

Ass.: *[Signature]*

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 4/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 6 (seis) votos Favoráveis a tramitação, a Mensagem Retificativa Nº 4/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

[Signature]

Vereador **DUDA POMPERMAYER (PP)**

Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRASTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

Mensagem Retificativa N°: 04/2023

PROCESSO N°: 107/ 2023

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 02 de agosto de 2023

AUTOR: Sr. Prefeito Municipal

EMENTA: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n° 79/2023, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.016.645,02".

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator Mensagem Retificativa n° 04/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O Projeto de Lei n° 79/2023 pretende abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.016.645,02 (um milhão e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, recurso este que servirá para custear serviços da referida secretaria.

A Mensagem Retificativa vem para ajustar Secretarias e suas destinações de crédito.

A presente proposição está de acordo com o Regimento Interno desta Casa, atendendo a técnica legislativa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Vereador DUDA POMPERMAYER - PP
Relator da Mensagem Retificativa n° 04/2023